**MENSAGEM Nº 017/2024**

Arapongas, 19 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel ao Estado do Paraná.

O presente Projeto de Lei se justifica tendo em vista o crescimento urbano e populacional de nossa cidade, que gerou consequentemente a implantação de novos bairros que necessitam, além da infraestrutura física, de novas unidades escolares que possam atender à demanda destas regiões.

A Administração Pública deste Município, atenta a estas necessidades e cumpridora de suas responsabilidades, busca com a presente doação em favor do Estado do Paraná, viabilizar e otimizar a edificação de unidade escolar estadual que atenderá estudantes residentes no Jardim Interlagos e bairros adjacentes.

Nestes termos, a presente doação se justifica tendo em vista a conveniência e o interesse público inerentes à área de educação.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer aprovação unânime dessa Colenda Casa de Leis ao Projeto em apreço, renovamos nossas expressões de estima e elevada consideração.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ONOFRE DA SILVA
Data: 22/04/2024 16:06:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
**MARCIO ANTONIO NICKENIG**
DD. Presidente da Câmara Municipal
**N E S T A**